

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº. : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 50/2019/ADM**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Siman Carvalho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itiquira/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal n.º 214/1989, do Poder Público do Município de Itiquira, datada de 28 de novembro de 1989, que dispõe sobre a instituição dos feriados no Município de Itiquira/MT.

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial na Comarca de Itiquira, **no dia 20 de janeiro de 2020 (segunda-feira)**, em comemoração a Nossa Senhora do Carmo, padroeira da cidade.

II – INFORMAR que os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 20 de janeiro de 2020 foram suspensos, conforme art. 2º do Provimento n. 27/2019-CM, de 13 de Novembro de 2019.

III - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(s) servidor(es) escalado(s), número de contato: (65) 99245-4550, nos termos do Provimento n.º17/2019-CM.

IV - INFORMAR que os serviços do plantão extrajudicial serão atendidos normalmente, nos termos do Artigo 111, § 3º, da Seção II, da CNGCE.

Remeta-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao representante da OAB/MT local e ao Ministério Público.

Publique-se. Intime-se.Cumpra-se.

Itiquira/MT, 02 de dezembro de 2019.

Rafael Siman Carvalho  
Juiz de Direito e Diretor do Foro